



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde (IF Goiano - Campus Rio Verde), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.653 de 14.03.2024, DOU de 15.03.2024, tendo em vista os termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 7.845/2011 e Lei nº 13.726/2018, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 03, DE 16/01/2026, cujas alterações estão abaixo discriminadas:

• **RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.3.1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Onde se lê:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	19 de janeiro de 2026
Prazo de recursos e impugnação do edital	24 horas após a publicação do edital, nos termos do item 8 deste edital
Período de inscrições	De 21 de janeiro de 2026 até às 23h59 do dia 01 de fevereiro de 2026, no sítio de processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Publicação das inscrições homologadas	02 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Sorteio público do tema da Prova de Desempenho Didático	Dia 03 de fevereiro de 2026 às 8h00 na sala 15 do Pavilhão Pedagógico II do IF Goiano - Campus Rio Verde ( <b>presença facultativa dos(as) candidatos(as) homologados(as)</b> ).
Sorteio da Sequência dos Candidatos para a	Dia 03 de fevereiro de 2026 às 8h15 na sala 15 do Pavilhão Pedagógico II do IF Goiano - Campus Rio Verde ( <b>presença obrigatória dos(as) candidatos(as) com inscrição</b>

Prova de Desempenho Didático	<b>homologada. Candidatos(as) poderão adentrar a sala 15 somente até às 08h15).</b> Os locais da prova de desempenho didático serão divulgados nesta oportunidade.
Publicação das bancas examinadoras	Dia 03 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Entrega do Plano de Aula (três vias), conforme o item 4.4 e do Currículo Lattes atualizado, à Banca examinadora, acompanhado do Anexo V (uma via) com respectivas comprovações	A partir do dia 04 de fevereiro de 2026, imediatamente antes do início da Prova de Desempenho Didático do(a) candidato(a).
Início das Provas de Desempenho Didático	Dia 04 de fevereiro de 2026, às 08h00.
Resultado Preliminar	Até 06 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Período de Recursos	Até 24h após a publicação do Resultado Preliminar, conforme item 8 deste edital.
Resultado Definitivo	Até 10 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Contratação	A partir do dia 23 de fevereiro de 2026, conforme trâmites legais previstos neste edital.

**Leia-se:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	19 de janeiro de 2026
Prazo de recursos e impugnação do edital	24 horas após a publicação do edital, nos termos do item 8 deste edital
<b>Período de inscrições</b>	<b>De 21 de janeiro de 2026 até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2026, no sítio de processos Seletivos do IF Goiano (<a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a>).</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas</b>	<b>01 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano</b>

	( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Sorteio público do tema da Prova de Desempenho Didático	Dia 02 de fevereiro de 2026 às 8h00 na sala 15 do Pavilhão Pedagógico II do IF Goiano - Campus Rio Verde ( <b>presença facultativa dos(as) candidatos(as) homologados(as)</b> ).
Sorteio da Sequência dos Candidatos para a Prova de Desempenho Didático	Dia 02 de fevereiro de 2026 às 8h15 na sala 15 do Pavilhão Pedagógico II do IF Goiano - Campus Rio Verde ( <b>presença obrigatória dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada. Candidatos(as) poderão adentrar a sala 15 somente até às 08h15</b> ). Os locais da prova de desempenho didático serão divulgados nesta oportunidade.
Publicação das bancas examinadoras	Dia 02 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Entrega do Plano de Aula (três vias), conforme o item 4.4 e do Currículo Lattes atualizado, à Banca examinadora, acompanhado do Anexo V (uma via) com respectivas comprovações	A partir do dia 03 de fevereiro de 2026, imediatamente antes do início da Prova de Desempenho Didático do(a) candidato(a).
Início das Provas de Desempenho Didático	Dia 03 de fevereiro de 2026, às 08h00.
Resultado Preliminar	Até 05 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Período de Recursos	Até 24h após a publicação do Resultado Preliminar, conforme item 8 deste edital.
Resultado Definitivo	Até 09 de fevereiro de 2026, no sítio de Processos Seletivos do IF Goiano ( <a href="https://ps.ifgoiano.edu.br/">https://ps.ifgoiano.edu.br/</a> ).
Contratação	A partir do dia 23 de fevereiro de 2026, conforme trâmites legais previstos neste edital.

• **RETIFICAÇÃO DO ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

Onde se lê:

Nome do candidato:	
Número de Inscrição:	Assinatura:

1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, conforme Edital.
2. Este quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.
3. As atividades deste quadro descritas nos itens 2 e 3 compreenderão aquelas concluídas nos últimos 5 anos.
4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.
5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.

1. Títulos Acadêmicos (limitados a 40 pontos)	Pontuação máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação ratificada pela banca
1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título)*	40,0		
1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título)*	21,0		
1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).	12,0		
1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar).	8,0		
1.5. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título)*	6,0		
<b>TOTAL DO ITEM 1 (Observar a limitação de 40 pontos no item)</b>			
2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional (limitado a 30 pontos)	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação ratificada pela banca
2.1. Exercício do magistério (2 pontos por ano ou fração superior a seis meses corridos, limitado a 10 pontos).	10,0		

2.2. Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (02 pontos por dissertação/tese, limitado a 06 pontos).	6,0		
2.3. Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (0,5 ponto por monografia, limitado a 01 ponto).	1,0		
2.4. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (01 ponto por projeto, limitado a 04 pontos).	4,0		
2.5. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa (01 ponto por banca, limitado a 04 pontos).	4,0		
2.6. Coordenação de projeto de pesquisa e, ou de extensão com registro no órgão competente com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (01 ponto por projeto, limitado a 03 pontos).	3,0		
2.7. Experiência profissional relacionada com a área do processo seletivo simplificado em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e, ou privadas (registro na carteira de trabalho - CNTPS) (0,5 ponto por ano, limitado a 02 pontos).	2,0		
<b>TOTAL DO ITEM 2 (Observar a limitação de 30 pontos no item)</b>			
<b>3. Produção científica, técnica e cultural (limitado a 30 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Pontuação ratificada pela banca</b>
3.1. Registro de patente (02 pontos por patente, limitado a 04 pontos).	4,0		
3.2. Livro publicado, na área do processo seletivo simplificado, com ISBN (03	6,0		

pontos por livro, limitado a 06 pontos).			
3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN (02 pontos por capítulo, limitado a 04 pontos).	4,0		
3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico com fator de impacto Q1 – SciMago Journal Rank (4 pontos por artigo, limitado a 12 pontos)**.	12,0		
3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico com fator de impacto Q2 – SciMago Journal Rank (3 pontos por artigo, limitado a 12 pontos)**.	12,0		
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico com fator de impacto Q3 – SciMago Journal Rank (2 pontos por artigo, limitado a 10 pontos)**.	10,0		
3.7. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico com fator de impacto Q4 – SciMago Journal Rank (1 pontos por artigo, limitado a 8 pontos)**.	8,0		
3.8. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico sem fator de impacto – SciMago Journal Rank (0,5 pontos por artigo, limitado a 4 pontos)**.	4,0		
<b>TOTAL DO ITEM 3 (Observar a limitação de 30 pontos no item)</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			
*Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.			
**Nos itens 3.4 a 3.8, consultar o Fator de Impacto (SJR) mais recente do periódico no sítio <a href="https://www.scimagojr.com/journalrank.php">https://www.scimagojr.com/journalrank.php</a> .			
Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.			

.....

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

Leia-se:

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>			
<b>Número de Inscrição:</b>			
<p>1. O(a) candidato(a) deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, conforme Edital.</p> <p>2. Este quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.</p> <p>3. As atividades deste quadro descritas nos itens 2 e 3 compreenderão aquelas concluídas nos últimos 5 anos.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.</p>			
<b>1. Títulos Acadêmicos (limitados a 40 pontos)</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Pontuação ratificada pela banca</b>
<b>1.1. Doutorado concluído em Programa na área de Educação ou Ensino reconhecido pela CAPES (limitado a 1 título)*</b>	<b>30,0</b>		
<b>1.2. Doutorado concluído em Programa em outras áreas reconhecido pela CAPES (limitado a 1 título)*</b>	<b>10,0</b>		
<b>1.3. Doutorado concluído em Programa na área de Educação ou Ensino reconhecido pela CAPES (limitado a 1 título)*</b>	<b>20,0</b>		
<b>1.4. Mestrado concluído em Programa em outras áreas reconhecido pela CAPES (limitado a 1 título)*</b>	<b>5,0</b>		
<b>1.5. Estudante regularmente matriculado em programa de doutorado na área de Educação ou Ensino reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 4 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).</b>	<b>8,0</b>		
<b>1.6. Estudante regularmente matriculado em programa de mestrado na área de Educação ou Ensino reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 4 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).</b>	<b>8,0</b>		
<b>1.5. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída na área de Educação ou Ensino (limitado a 1</b>	<b>6,0</b>		

<b>título)*</b>			
<b>TOTAL DO ITEM 1 (Observar a limitação de 40 pontos no item)</b>			
<b>2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional (limitado a 30 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Pontuação ratificada pela banca</b>
<b>2.1. Exercício do magistério (2 pontos por semestre, limitado a 10 pontos).</b>	<b>10,0</b>		
<b>2.2. Exercício do magistério em cursos de Licenciatura (2 pontos por semestre, limitado a 10 pontos).</b>	<b>10,0</b>		
<b>2.3. Exercício do magistério em EaD (01 ponto por semestre, limitado a 06 pontos).</b>	<b>6,0</b>		
<b>2.4. Estudante e/ou orientador de iniciação científica PIBIC/PIBITI/ PIVIC (02 pontos por semestre, limitado a 08 pontos).</b>	<b>8,0</b>		
<b>2.5. Estudante e/ou orientador de iniciação à Docência, Residência Pedagógica ou PET (02 pontos por semestre, limitado a 08 pontos).</b>	<b>8,0</b>		
<b>2.6. Estágio docência em cursos de Licenciatura (02 pontos por ano ou fração superior a seis meses corridos, limitado a 08 pontos).</b>	<b>8,0</b>		
<b>2.7. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (01 ponto por projeto, limitado a 04 pontos).</b>	<b>4,0</b>		
<b>2.8. Participação em banca examinadora de trabalho de curso, dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa (01 ponto por banca, limitado a 04 pontos).</b>	<b>4,0</b>		
<b>2.9. Coordenação ou Participação em projeto de pesquisa e, ou de extensão relacionada com a área do processo seletivo simplificado com registro no órgão competente (01 ponto por projeto, limitado a 03 pontos).</b>	<b>3,0</b>		
<b>2.10. Coordenação ou Participação em projeto de ensino relacionado com a área do processo seletivo simplificado com registro no órgão competente (01 ponto por projeto, limitado a 03 pontos).</b>	<b>3,0</b>		
<b>TOTAL DO ITEM 2 (Observar a limitação de 40 pontos no item)</b>			
<b>3. Produção científica, técnica e cultural (limitado a 30 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação indicada pelo</b>	<b>Pontuação ratificada</b>

		candidato	pela banca
3.1. Livro publicado, no tema da área da Educação ou Ensino, com ISBN (03 pontos por livro, limitado a 09 pontos).	9,0		
3.2. Capítulo de livro, no tema da área da Educação ou Ensino, publicado com ISBN (03 pontos por capítulo, limitado a 12 pontos).	12,0		
3.3. Autoria ou co-autoria de artigo científico no tema da área de Educação ou Ensino ou nota científica publicados em periódico com qualis A1 ou A2 (4 pontos por artigo, limitado a 16 pontos)**.	16,0		
3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados no tema da área de Educação ou Ensino em periódico com qualis A3 ou A4 (3 pontos por artigo, limitado a 16 pontos)**.	16,0		
3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados no tema da área de Educação ou Ensino em periódico com qualis B1, B2, B3, B4 ou B5 (2 pontos por artigo, limitado a 12 pontos)**.	12,0		
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico no tema da área de Educação ou Ensino com qualis C (1 pontos por artigo, limitado a 10 pontos)**.	10,0		
3.7. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico no tema da área de Educação ou Ensino sem qualis (0,5 pontos por artigo, limitado a 6 pontos)**.	6,0		
3.8 Autoria ou co-autoria de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento científico na área de Educação ou Ensino (0,5 pontos por trabalho, limitado a 4 pontos)	4,0		
<b>TOTAL DO ITEM 3 (Observar a limitação de 30 pontos no item)</b>			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			
<b>*Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.</b>			
<b>**Nos itens 3.4 a 3.8, consultar a Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020 no sítio <a href="https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>.</b>			
<b>***No Item 3. será considerada a produção científica, técnica e cultural dos últimos 5 (cinco) anos completos. Artigos em prelo serão pontuados mediante declaração do editor do periódico de aceite para publicação. Artigos enviados para publicação ou ainda em fase de revisão não serão computados.</b>			

Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.

.....

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV**, em 21/01/2026 16:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 780896

**Código de Autenticação:** 5baf8e3bda



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Rio Verde  
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970  
(64) 3624-1000